



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 502, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.014400/2021-80, resolve:

Art. 1º Fixar o período de 15 (quinze) dias de trânsito, a partir de 1º/9/2021, para o Procurador da República JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO, matrícula 1545, da Procuradoria da República no Estado do Amapá para a Procuradoria-Geral da República, em virtude de sua designação para atuar como membro auxiliar junto ao Gabinete do Procurador-Geral Eleitoral, conforme [Portaria PGR/MPF nº 291, de 23/3/2020](#), publicada no Diário Oficial da União de 25/3/2020.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 ago. 2021. Seção 2, p. 44.](#)